

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2023.

Ilmo. Senhor

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal, de Porto Murtinho/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Porto Murtinho /MS para o ano de 2023.

PREFEITURA DE PORTO MURTINHO/MS						
ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM	PRESERVAÇÃO FAUNA E FLORA
2023	R\$ 12.784,11	R\$ 8.923,31	R\$ 5.062,51	R\$ 4.143,33	R\$ 2.767,76	R\$ 2.353,55

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20/08/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: março/2023.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2023.

Atenciosamente.



**Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula**  
CREA MS 14656/D